

INDICAÇÃO Nº

126/2019

O Vereador **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica

ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) – **ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de instalar Redutores de Velocidade “Quebra-Molas” nas seguintes vias do município:

- 02(dois) Redutores de Velocidade; 01 (um) na Rua Otilio Amorim Teixeira, nas proximidades do nº 620, e 01 (um) a 400 metros após o primeiro, sentido Rua 29;
- 01 (um) Rua dos Crisântemos entre a Rua das Begônias e a Rua Manoel Simão da Cruz no Residencial Novo Horizonte;
- 01 (um) na Rua Manoel Simão da Cruz entre a Rua das Violetas e Rua dos Crisântemos no Bairro Terras Altas do Sol.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pelas referidas vias, onde muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Vale frisar ainda que, tal solicitação é uma reivindicação dos moradores daquelas localidades que aguardam ansiosos pela instalação do referido quebra-molas, vez que, contribuirá para a segurança dos mesmos, evitando-se assim futuros acidentes.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
15 de abril de 2019

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23/04/2019

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

15 ABR. 2019

PROT. Nº 225

PROTOCOLO